



O ÍNDICE DE PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO RELACIONADA AO TRABALHO EM 2023

Julliane Ramalho Silva Epitácio¹; Júlia Alves Neves Vasconcelos¹; João Pedro Gama Araújo¹; Yasmin Emanuelle Trindade Cruz¹; Bruno Santos de Carvalho¹; Pedro Henrique Carvalho Freitas¹

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

Introdução: O grau e o tempo de exposição ao ruído influenciam o desenvolvimento de doenças auditivas, sendo a Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR) a patologia auditiva mais comum dentre os trabalhadores. A PAIR é definida por alterações dos limiares auditivos, do tipo neurosensorial, decorrente da exposição ocupacional sistemática a patamares de pressão sonora elevada. **Objetivo:** Avaliar os índices de PAIR relacionados ao trabalho em 2023. **Metodologia:** Trata-se de um estudo descritivo e exploratório, com abordagem quantitativa, de caráter transversal para análise das notificações de PAIR relacionada ao trabalho de acordo com a faixa etária (20-79 anos) e sexo (feminino e masculino) no ano de 2023. **Resultados:** Em 2023, o Brasil notificou 468 casos de PAIR relacionados ao trabalho, sendo 86% referentes ao sexo masculino e 14% referentes ao sexo feminino. Dentre a faixa etária com maior prevalência, considera-se a idade entre 50 a 64 anos, com 44,2%. **Discussão:** A PAIR é uma doença de notificação compulsória, mas 46% dos profissionais de saúde não a notificam, isso demonstra uma falha nos serviços de saúde do trabalhador, dificultando a implementação de ações públicas eficazes. É mais prevalente em regiões industrializadas, especialmente no sudeste do Brasil. A maioria dos casos ocorre entre homens devido à natureza das atividades em setores como indústria e construção civil. A incidência aumenta com a idade, sendo mais comum em trabalhadores acima de 50 anos, devido à exposição prolongada ao ruído. **Conclusão:** É necessário uma notificação mais rigorosa e consciente dos casos de PAIR, no intuito de aprimorar políticas de saúde ocupacional e assegurar ambientes de trabalho mais seguros.

Palavras-chave: Acidentes de Trabalho; Doenças Ocupacionais; Perda Auditiva Induzida por Ruído; Vigilância em Saúde do Trabalhador.

THE RATE OF WORK- RELATED NOISE-INDUCED HEARING LOSS IN 2023

ABSTRACT

Introduction: The degree and time of exposure to the noise influence the development of hearing diseases, with Noise-Induced Hearing Loss (NIHL) being the most common hearing pathology among workers. NIHL is defined by changes in auditory thresholds, of the sensorineural type, resulting from systematic occupational exposure to high sound pressure levels. **Objective:** To evaluate work-related NIHL rates in 2023. **Methodology:** This is a descriptive and exploratory study, with a quantitative, cross-sectional approach to analyze work-related NIHL notifications according to age group (20- 79 years) and sex (female and male) in the year 2023. **Results:** In 2023, Brazil reported 468 cases of work-related NIHL, 86% of which were male and 14% were female. Among the age group with the highest prevalence, the age range is between 50 and 64 years old, with 44.2%. **Discussion:** NIHL is a notifiable disease, but 46% of health professionals do not report it, this demonstrates a failure in workers' health services, making it difficult to implement effective public actions. It is more prevalent in industrialized regions, especially in southeastern Brazil. The majority of cases occur among men due to the nature of activities in sectors such as industry and construction. The incidence increases with age, being more common in workers over 50 years of age, due to prolonged exposure to noise. **Conclusion:** More rigorous and conscious reporting of NIHL cases is necessary, in order to improve occupational health policies and ensure safer work environments.

Keywords: Work Accidents; Occupational Diseases; Noise-Induced Hearing Loss; Occupational Health Surveillance.

Filiação: ¹ Graduandos em Medicina pela Faculdade Santo Agostinho (FASA), Vitória da Conquista - BA.

Dados da publicação: Artigo recebido em 28 de Maio e publicado em 18 de Julho de 2024.

DOI: <https://doi.org/10.36557/2674-8169.2024v6n7p1664-1671>

Autor correspondente: Amanda Maria e Silva Coelho amandmaria65@gmail.com

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

INTRODUÇÃO

Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução da capacidade para o trabalho. As doenças ocupacionais também são consideradas como acidente do trabalho, sendo uma doença adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado. (NAZU, 2015).

A exposição ao ruído constitui um dos principais problemas de saúde ocupacional e ambiental da atualidade, encontrado principalmente nos setores metalúrgico, siderúrgico, mecânico, gráfico, têxtil, químico, petroquímico, alimentos, bebidas e transportes. (NAZU, 2015). O grau e o tempo de exposição influenciam o desenvolvimento de doenças auditivas, sendo a Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR) a patologia auditiva mais comum entre os trabalhadores. (DE OLIVEIRA, et al, 2015).

A PAIR é definida por alterações dos limiares auditivos, do tipo neurossensorial, decorrente da exposição ocupacional sistemática a patamares de pressão sonora elevada. (DE OLIVEIRA, et al, 2015). É um agravo de caráter irreversível e de evolução progressiva, porém totalmente passível de prevenção. (BRASILEIRO, et al, 2014). Além de o ruído causar modificações nos sistema auditivo ele também provoca alterações nas funções orgânicas, levando a transtornos como: da habilidade de executar atividades, neurológicos, vestibulares, digestivos, cardiovasculares, hormonais, do sono e comportamentais. (DA CUNHA, et al, 2019).

A PAIR é considerada uma doença de notificação compulsória, porém foram notificados 7.819 casos no Brasil entre 2006 e 2019, número desproporcional em relação à prevalência desse agravo. Entende-se que os levantamentos estatísticos oficiais não demonstram a totalidade de casos devido ao nível das subnotificações. (HILLESHEIM, et al, 2022) (BRASILEIRO, et al, 2014).

O ruído ocupacional afeta diretamente as funções auditivas e extra auditivas, causando lesões irreversíveis e danos à qualidade de vida do indivíduo. (DA CUNHA, et al, 2019). Devido à sua alta prevalência entre os trabalhadores, esse estudo tem como



objetivo avaliar os índices de PAIR relacionados ao trabalho em 2023.

METODOLOGIA

O trabalho se caracteriza por um estudo descritivo e exploratório, com abordagem quantitativa, de caráter transversal para análise das notificações de PAIR relacionada ao trabalho de acordo com a faixa etária e sexo no ano de 2023.

A coleta foi realizada através do acesso ao sítio eletrônico do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATASUS), pelo TabNet, a respeito das notificações de PAIR relacionadas ao trabalho.

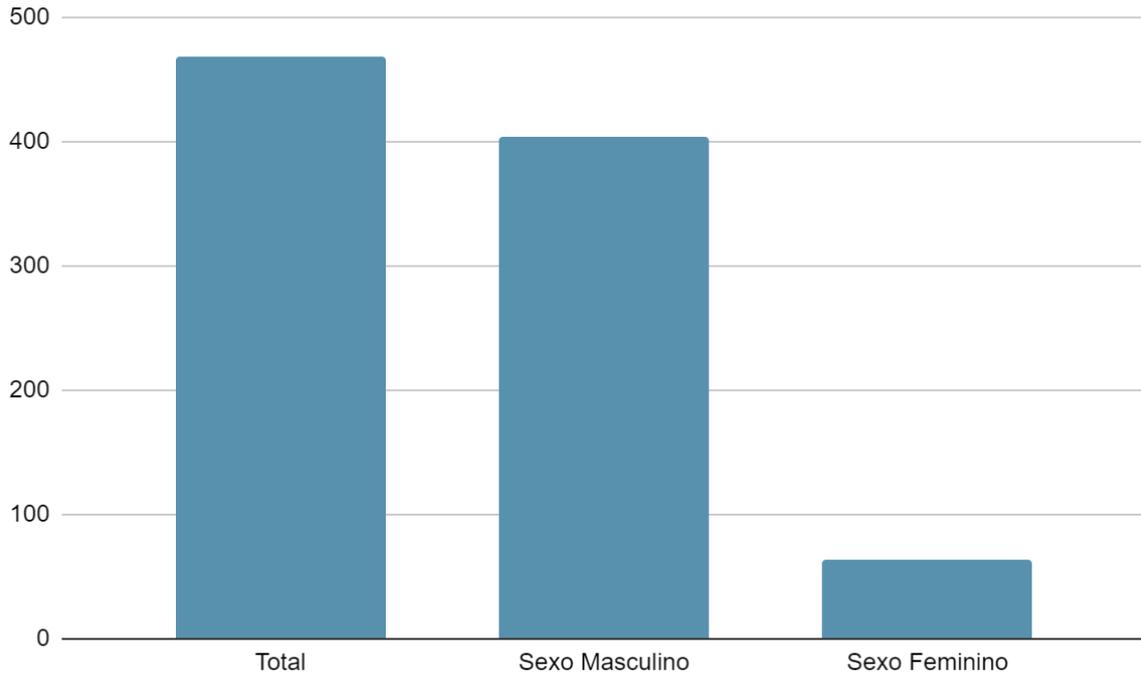
Foram considerados como critérios de inclusão o ano de 2023, o sexo feminino e masculino e a idade 20 a 34 anos, 35 a 49 anos, 50 a 64 anos e 65 a 79 anos. Já em relação aos critérios de exclusão, estabeleceram-se os casos anteriores a 2023.

Os dados fornecidos foram armazenados no Microsoft Excel para serem analisados e, assim, calcular os índices relativos e absolutos e categorizar essas informações em forma de gráficos para melhor interpretação.

RESULTADOS

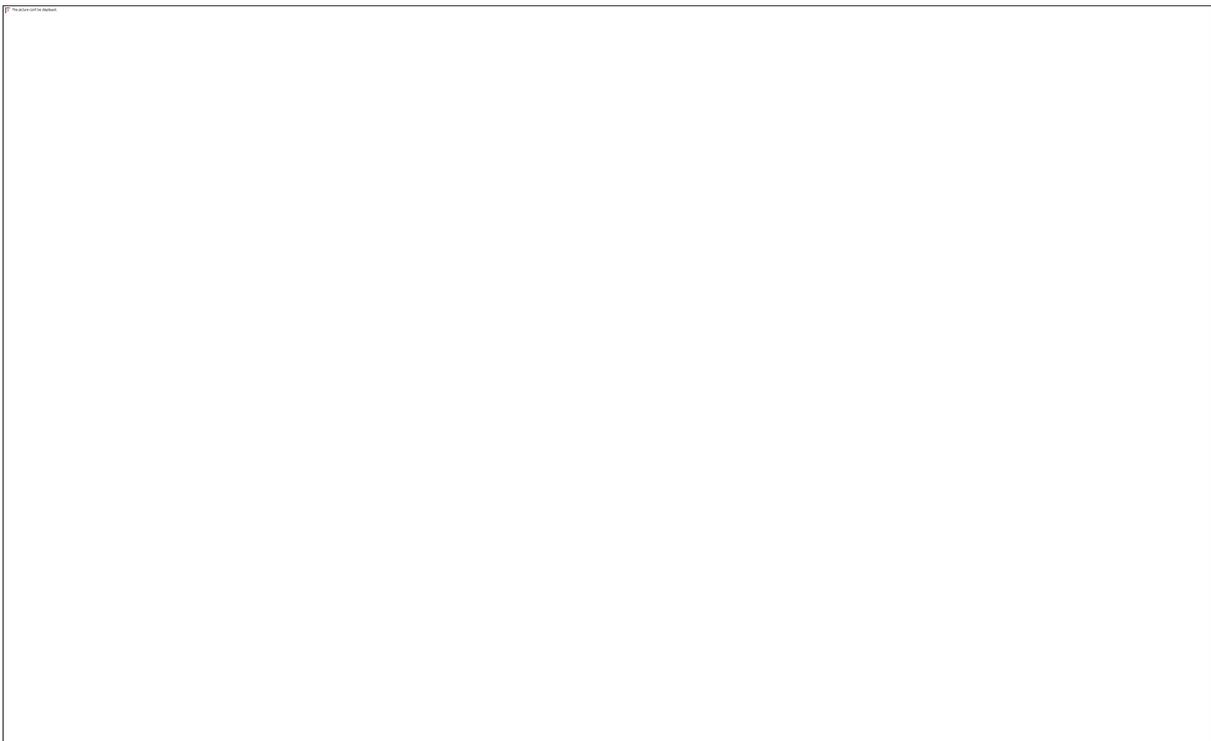
Em 2023, o Brasil notificou 468 casos de PAIR relacionados ao trabalho. O gráfico 1 mostra que 86% (404) são referentes ao sexo masculino e 14% (64) são referentes ao sexo feminino.

Gráfico 1 - Notificações de PAIR relacionadas ao trabalho de acordo com o sexo.



Conforme o gráfico 2, observa-se as notificações por faixa etária, sendo: 8,7% (41) entre 20 a 34 anos, 28,6% (134) entre 35 a 49 anos, 44,2% (207) entre 50 a 64 anos e 18,3% (86) entre 65 a 79 anos.

Gráfico 2 - Notificações de PAIR relacionadas ao trabalho de acordo com a faixa etária.



DISCUSSÃO

A PAIR é uma doença de notificação compulsória, ou seja, é uma obrigação dos profissionais de saúde prevista por lei, porém 46% dos profissionais não realizam. (BRASILEIRO, et al, 2014). Tal dado reforça os achados do estudo atual, pois o ano analisado obteve somente 468 casos, o que demonstra uma limitação nos serviços de saúde do trabalhador. A consequência da subnotificação é a incompreensão da magnitude do problema, afetando a implementação de ações públicas voltadas para a saúde e segurança do trabalhador. (HILLESHEIM, et al, 2022).

Os maiores casos de PAIR se encontram em regiões de maior industrialização devido aos níveis elevados de ruídos e condições de trabalho precárias. A região sudeste possui maior prevalência, com estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. (CARVALHO, et al, 2020).

Os resultados atuais mostram uma prevalência significativa do sexo masculino, responsável por 86% dos casos, o que demonstra que os homens são mais suscetíveis a acidentes e doenças devido à natureza das atividades que realizam. Essas atividades e ocupações são majoritariamente masculinas, como na indústria, construção civil, transporte rodoviário, entre outras. (CARVALHO, et al, 2020).

Observa-se também a associação dos casos com o avançar da idade, entende-se que a PAIR é uma condição que se desenvolve após um longo período de exposição, então a maior incidência irá ocorrer a partir dos 50 anos. Estudos demonstram que os fatores associados são o avançar da idade e o tempo de exposição, comum em indivíduos há mais de 20 anos em atividade laboral. (DE OLIVEIRA, et al, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo destaca a importância de uma notificação mais rigorosa e consciente dos casos de Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR), a fim de aprimorar políticas de saúde ocupacional e assegurar ambientes de trabalho mais seguros.

REFERÊNCIAS

BRASILEIRO, Mariana Almeida et al. Fatores associados à subnotificação da Perda Auditiva Induzida por Ruído relacionada



ao trabalho. Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde/Brazilian Journal of Health Research, v. 16, n. 4, 2014.

CARVALHO, Carlos Antônio da Silva et al. Saúde e Segurança no Trabalho: um relato dos números de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais no Brasil (2012-2018). *Brazilian Journal of Business*, v. 2, n. 3, p. 2909-2926, 2020.

DA CUNHA, Antônio Pinto; CÔRTEZ, Diego Alves; FERREIRA, Gilberto Reis. Perda auditiva induzida pelo ruído ocupacional. *HUMANIDADES E TECNOLOGIA (FINOM)*, v. 16, n. 1, p. 507-521, 2019.

DE OLIVEIRA, Camila Helen et al. Perda auditiva induzida pelo ruído em servidores de uma universidade estadual pública. *Cogitare Enfermagem*, v. 20, n. 1, p. 96-102, 2015.

HILLESHEIM, Danúbia et al. Perda auditiva induzida por ruído no Brasil: descrição de 14 anos de notificação. *Audiology-Communication Research*, v. 27, p. e2585, 2022.

NAZU, Erica Nogueira. ACIDENTE DO TRABALHO E A PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO-PAIR. *Revista Linhas Jurídicas*, p. 40-69, 2015.